BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Documento de Formalização da Demanda 138/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 138/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
BNRJ-20 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	11/11/2026 00:00	791800	VERONICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de retrofit, manutenção, recuperação e adequação das tomadas da subestação "DELTA" e substituição dos TCs do disjuntor de média tensão.

Justificativa da prioridade

Considerando a necessidade de manter as condições adequadas de funcionamento e conservação da infraestrutura elétrica da unidade da Marinha do Brasil, justifica-se a priorização da contratação dos serviços de manutenção, recuperação, retrofit e adequação das tomadas da subestação "DELTA", incluindo a substituição dos transformadores de corrente (TCs) do disjuntor de média tensão. As intervenções são necessárias para corrigir desgastes e adequar componentes das tomadas da subestação, contribuindo para maior confiabilidade do sistema, conservação dos equipamentos e prevenção de eventuais falhas que possam ocasionar interrupções ou prejuízos ao funcionamento das instalações. Os serviços contemplam a recuperação dos barramentos, substituição de isoladores e TCs, reparo da chave seccionadora, adequação das conexões, instalação de proteções e recuperação dos pisos e sistemas de vedação, proporcionando melhores condições de operação e manutenção da instalação. Diante do exposto, a execução do serviço em caráter prioritário mostra-se necessária como medida preventiva, visando preservar a infraestrutura elétrica, evitar o agravamento de desgastes existentes e reduzir a possibilidade de futuras interrupções ou custos adicionais de manutenção, contribuindo para a continuidade e adequada operação das instalações

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, recuperação, retrofit e adequação das seis tomadas da subestação "DELTA", incluindo a substituição dos transformadores de corrente (TCs) do disjuntor de média tensão, buchas, bem como intervenções nos barramentos, isoladores, conexões, chave seccionadora, pisos e sistemas de vedação.

As condições atuais das tomadas da subestação demandam intervenções de manutenção e recuperação, visando restabelecer suas condições adequadas de operação, reduzir riscos de falhas elétricas e prevenir a deterioração dos componentes. As intervenções previstas contemplam, entre outros serviços, o banho de prata dos barramentos, substituição dos isoladores, instalação de proteções em acrílico e terminais para cabos, reparo da chave seccionadora, substituição dos TCs do disjuntor de média tensão e adequação dos elementos de fixação e conexão.

Também se faz necessária a recuperação dos pisos e a aplicação de piche nos tampões, de modo a promover a adequada vedação e evitar a entrada de água na subestação, condição que pode contribuir para a deterioração dos componentes e aumentar o risco de falhas, curtos-circuitos e interrupções no fornecimento de energia. A pintura e identificação dos barramentos contribuirão, ainda, para a correta identificação das fases e para maior segurança durante intervenções de operação e manutenção.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação dos serviços especializados, a fim de assegurar a confiabilidade, segurança e disponibilidade da subestação, prolongar a vida útil de seus componentes, reduzir riscos de falhas e interrupções no fornecimento de energia elétrica e garantir condições adequadas de operação da infraestrutura elétrica da unidade, em conformidade com os princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	63.486,60	63.486,60

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CAPUZO FERREIRA
Data: 30/10/2026 15:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO CAPUZO FERREIRA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
VERONICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO
Data: 30/10/2026 13:50:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERONICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Justifica-se a inclusão extemporânea da presente demanda no PGC devido ao surgimento de necessidade superveniente e imprevista nesta unidade, a qual não era passível de planejamento no período regular de cadastramento. A contratação tornou-se indispensável para atender a novas diretrizes operacionais do órgão, garantindo o pleno cumprimento das nossas atribuições institucionais.	VERONICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO	23/10/2026 15:05
2	Corrigir valor de acordo com o informado no TR: R$ 63.486,60.	VIVIANE DE OLIVEIRA	15/10/2026 10:02
3	A presente demanda está sendo formalizada fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão da necessidade de dar continuidade ao processo de contratação para atendimento das necessidades da unidade demandante. A formalização neste momento se faz necessária para assegurar o atendimento da demanda e permitir o adequado prosseguimento das etapas de planejamento e contratação, considerando a necessidade identificada e a previsão de conclusão da contratação em 11/11/2026. Ressalta-se que a presente justificativa decorre da necessidade de atendimento da demanda e da oportunidade de regular prosseguimento do processo, observados os procedimentos e requisitos aplicáveis à contratação	VERONICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO	21/09/2026 13:57
4	A presente demanda está sendo formalizada fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão da necessidade de dar continuidade ao processo de contratação para atendimento das necessidades da unidade demandante. A formalização neste momento se faz necessária para assegurar o atendimento da demanda e permitir o adequado prosseguimento das etapas de planejamento e contratação, considerando a necessidade identificada e a previsão de conclusão da contratação em 11/11/2026. Ressalta-se que a presente justificativa decorre da necessidade de atendimento da demanda e da oportunidade de regular prosseguimento do processo, observados os procedimentos e requisitos aplicáveis à contratação.	VERONICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO	21/09/2026 08:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.